

PORTARIA Nº 026/IMP/AR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP/AR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMP/AR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Danilo Alves Monteiro, CPF nº 046.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, com lotação na Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMP/AR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMP/AR, aos 27 de janeiro de 2025.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMP/AR



Signatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE infraestrutura E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Araguaína/TO, 20 de janeiro de 2025.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO

Secretário Municipal de Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 028/2025

AGÊNCIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO (ASTT)

PORTARIA Nº. 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O Corregedor da Guarda Municipal de Araguaína, no uso da competência legal, que lhe confere o art. 51, incisos II, VII, IX, art. 80, inciso II, alínea "a", e Art. 94 da Lei Complementar nº 85, de 08 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer para Condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar de acordo com a portaria nº 04 de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3032, os servidores LUCAS RAMOS SANTOS, matrícula 47.162, GM ISABELA ALVES ARRUDA, matrícula nº 47.326 e GM GILBERTO DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 47.328, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando a apuração de eventuais irregularidades administrativas descritas nos autos do processo nº 1.099/2025

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta dias) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA
Corregedor da Guarda Municipal

FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA (FUNAMC)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 2025000365

A FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA – FUNAMC, torna público por meio do Departamento de Compras-FUNAMC, que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024 e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS- SIM

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

De: 27/01/2025 às 14:00h.

Até: 30/01/2025 às 14:00h

PERÍODO DA FASE DE LANCE:

De: 30/01/2025 às 14:30h.

Até: 30/01/2025 às 17:30h.

DURAÇÃO DA DISPUTA: 03 (três) horas

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://bnc.org.br/>

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica – integrante do Portal BNC – Bolsa Nacional de Compras, ferramenta informatizada, disponível no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

O Edital referente ao aviso de dispensa eletrônica nº01/2025 poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>.

Demais Dúvidas sobre o procedimento deverão ser direcionadas para o endereço de e-mail: financeiro-compras.funamc@araguaia.to.gov.br. Araguaína, 27 de Janeiro de 2025.

Lucas Santos Rodrigues
Agente de Contratação Direta
Portaria nº 03/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PORTARIA Nº 025/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Adalto Bezerra de Sousa, CPF nº 751.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, com lotação na Divisão de Compras, Serviços e Licitações da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 026/IMPAR/2025

Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Danilo Alves Monteiro, CPF nº 046.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, com lotação na Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Executiva de

Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 027/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Emily Bontempo Santana, CPF nº 068.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico IV IMPAR, com lotação na Divisão de Atendimento Administrativo da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 028/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Gilzander Gomes Saraiva, CPF nº 642.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, com lotação na Divisão de Contabilidade da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 029/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá, CPF nº 945.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Controle Interno, com lotação na Diretoria de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 030/IMPAR/2025
Araguaína – TO, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do art. 33, da Lei Complementar nº 197/2025, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 197, de 20 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, e consolida a legislação do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Milena Barros Jaime, CPF nº 251.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretora Previdenciária, com lotação na Diretoria de Previdência da Secretaria Executiva de Administração e Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR atribuindo-lhe vencimento conforme Anexo V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 27 de janeiro de 2025.